

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ PARATIENSE A SENHORA ANA CLAUDIA GONÇALVES BUENO CAMARGO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense a Senhora ANA CLAUDIA GONÇALVES BUENO DE CAMARGO.

Art. 2° - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador- Santos Coquinho- PHS

Sala das Sessões. 11 de Setembro de 2017.

Paraty